RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-648

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0011375-61.2014.8.26.0566** 

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumário - Crimes de Trânsito

Autor: Justiça Pública

Réu: **BENEDITO FILISMINO DE SOUZA** 

## **CONCLUSÃO**

Em 07 de fevereiro d	le 2017, faço	estes au	utos	conclusos	ao	MM.	Juiz	de	Direito	da	1ª	Vara
Criminal da Comarca d	de São Carlos, l	DR. Aı	ntoni	io Benedit	o M	Iorello	).					
Eu,,	escrevente, sub	oscrevi.										

Tendo decorrido o prazo da SUSPENSÃO DO PROCESSO com o cumprimento das condições impostas e sem causa de revogação, declaro extinta a punibilidade do réu Benedito Filismino de Souza, de conformidade com o disposto no artigo 89, § 5°, da Lei 9.099/95.

Façam-se as comunicações e anotações de praxe.

Ao arquivo, se tudo em ordem.

P. R. I. C.

São Carlos, 07 de fevereiro de 2017.

## Antonio Benedito Morello Juiz de Direito

## **DATA**

Em 07	de fevereiro de 2017, recebi estes autos em cartório.
Eu,	, escrevente, subscrevi.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA